

DECRETO Nº 55/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.038,46
(DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS COM QUARENTA
E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.038,46 (dois mil e trinta e oito reais com quarenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.308/2017, de 22.06.2017:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01- Fundo Municipal da Saúde
10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo
Código – 8610 – Recurso 4080 – PACS Estadual – Valor R\$ 2.038,46

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 2.038,46 (dois mil e trinta e oito reais com quarenta e seis centavos) oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01- Fundo Municipal da Saúde
10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Código - 8114 – Recurso 4080 – PACS Estadual – Valor R\$ 2.038,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 01
à fl. 91 de 22.06.2017

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente
Decreto foi publicado no lugar
de costume no dia 22.06.2017.

Secretária de Administração